

**DECRETO N.º 6177/2022.
De 21 de janeiro de 2022.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº016/2022 - Data: de 21
de janeiro de 2022.**

Súmula: “Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2951/2022:

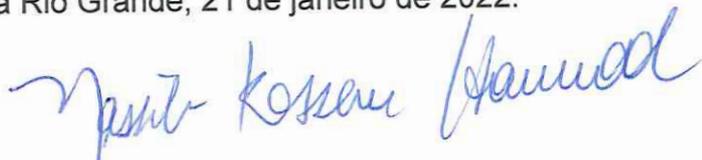
DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a seguinte chefia, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	
De:	Para:
Divisão de Obras Civas do Município	Coordenação/Assessoria I - Apoio Técnico

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal**